

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLII — 15.º DA REPUBLICA — N. 237

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 9 DE OUTUBRO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.985, que dispõe sobre a validade das negociações realizadas fora da Bolsa e directamente entre o comprador e o vendedor.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 5 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto de 7 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 7 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça, do Interior e da de Saude Publica. — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo e portarias — Circular n. 9 — Expediente da Directoria do Expediente do Thezouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos — Quadro do papel moeda em circulação em 30 de setembro de 1903.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

NOTARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PART. COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.985 — DE 3 DE OUTUBRO DE 1903

Dispõe sobre a validade das negociações realizadas fora da Bolsa e directamente entre o comprador e o vendedor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida ao Poder Executivo no art. 48, n. 1, da Constituição da Republica, e

Considerando que o decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, expedido por força da lei n. 351, de 16 de dezembro de 1895, para regular as funções dos corretores de fundos publicos e as operações da Bolsa desta Capital, estabelecendo o monopólio desses officiaes para a compra, venda e transferência de quaisquer fundos publicos, a negociação de cambiais e de empréstimos por meio de obrigações; a de titulos susceptíveis de cotação na Bolsa e a compra e venda de moedas amoeçadas e preciosos, declarou, no art. 30, nullas de pleno direito tais negociações, quando realizadas por intermediarios estranhos á corporação dos corretores, mas exceptuou desta disposição no art. 31, que reproduziu o termo "negociações" mencionada lei n. 351, as negociações realizadas fora da Bolsa e directamente entre o

comprador e o vendedor, impondo apenas a obrigação de serem estas comunicadas á Camara Syndical pelos interessados;

Considerando que o art. 18 da lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, que mandou substituir o art. 31 do decreto n. 2.475 citado, ficou revogado pelo decreto legislativo n. 566, de 6 de janeiro de 1899;

Considerando, finalmente, ter este ultimo decreto legislativo derogado simplesmente o § 2º, art. 3º, da referida lei n. 351, de 16 de dezembro de 1895, restringindo apenas a faculd. de nelle contida quanto á negociação de letras de cambio:

Decreta:

Artigo unico. São permittidas e licitas todas as negociações referidas no art. 29 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, quando realizadas fora da Bolsa, e directamente entre o comprador e o vendedor, excepto as que tiverem por objecto letras de cambio de valor superior a 100 \$; devendo, todavia, aquellas negociações ser levadas ao conhecimento da Camara Syndical pelos interessados.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1903, 15.º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Ruthões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 5 do corrente mez:

Foram mandados aggregar:

Ao 115º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Piedade, no Estado de S. Paulo, o capitão João Pereira de Oliveira Penteadado da antiga guarda nacional da comarca da Faxina;

Ao 106º batalhão de infantaria da mesma milicia da comarca de S. Marcos, no Estado do Rio de Janeiro, os tenentes Luiz José Pereira e Antenor Augusto de Souza Cherem, ambos da antiga guarda nacional daquela comarca e da de S. João do Principe, ficando sem effeito o decreto de 28 de maio de 1902 na parte em que nomeou o ultimo dos referidos officiaes para o posto de capitão da 1ª companhia de 107º batalhão da mesma arma, na primeira das alludidas comarcas;

Ao 1º batalhão de infantaria na capital do Estado do Pará o tenente Manoel Carvalho de Vilhena, quartel-mestre do extincto 83º batalhão de infantaria da antiga guarda nacional naquella capital.

Foi transferido o capitão Luiz Arantes de Campos da 2ª companhia do 288º batalhão de infantaria para o 3º esquadrão do 34º regimento de cavallaria, ambos da guarda nacional da comarca de Botucatu, no Estado de S. Paulo.

—Foram nomeados na guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Itaboraí

2º batalhão de infantaria

Estado maior—Capitão assistente, Alberto Pereira da Costa Guerreiro;

Capitães ajudantes de ordens, José Gomes Vieira e Luiz Manoel Ferreira Pacheco.

70º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Luiz Pereira dos Santos.

71º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Freire dos Santos.

Comarca da Barra do Pirahy

52º batalhão da reserva

1ª companhia—Capitão, Luiz Areas.

2ª companhia—Capitão, Alfredo Domingos da Silva Cunha.

3ª companhia—Capitão, Clarimundo Mariano da Silva.

4ª companhia—Capitão, José Carlos da Costa Velho.

48º regimento de cavallaria

1º esquadrão—Tenentes, Jorge José Gonçalves e Boaventura José Rodrigues.

2º esquadrão—Tenentes, Aribur Avelar de Azevedo e Aureo da Silva Lima.

3º esquadrão—Capitão, Abilio Maia;

Tenente, António Dias Barreiro;

4º esquadrão—Capitão, Fernando Ramos; Tenente, Manoel Domingos Duarte.

Comarca de Petropolis

1ª brigada de cavallaria

Estado maior—Capitão-ajudante de ordens, o tenente Emilio Alves do Brito Junior.

1º regimento de cavallaria

3º esquadrão—Capitão, Manoel José Martins.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Ouro Preto

13º regimento de cavallaria

Estado maior — Capitão-ajudante, Egidio Pereira Soares;

Tenente-secretario, José Antonio dos Santos;

Tenente-quartel-mestre, Alvaro Soares Alvim;

Capitão-cirurgião, Dr. Octavio Vieira do Brito;

Alferezes-veterinarios, Victorino Gomes Monteiro.

Comarca de Fructal

10ª brigada de artilharia

Coronel commandante, Americo Brazileiro Fleury.

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Baião

23º batalhão de infantaria

Major-fiscal, Manoel do Carmo de Santa Anna.

24º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Levindo Dias da Rocha.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca da capital

1º regimento de cavallaria

2º esquadrão—Capitão, João Baptista de Carvalho.

2º batalhão de infantaria

2ª companhia—Alferes, Francisco Antonio de Carvalho e Antonio Francisco de Carvalho.

4ª companhia—Tenente, Carolino Evaristo Maia;
Alferes, Francisco Corrêa de Miranda.

ESTADO DAS ALAGOAS

Comarca de S. José da Lage

13ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Carlos Benigno Pereira de Lyra.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Valença

39ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-ajudantes de ordens, Domingos Ferreira Aviosa e Adelino Augusto Terra;
Major-cirurgião, Heleodoro Antonio de Oliveira Duboc.

115º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio José Soares;
Capitão-ajudante, Antonio Rodrigues Silva;
Capitão-cirurgião, Paulino de Aquino Pereira.

1ª companhia — Capitão, Eulálio João da Silva Bahia;
Tenente, Lamartine de Camargo;
Alferes, Daniel José Nogueira e Lindolpho Nigro.

2ª companhia — Capitão, Belchior Mariano dos Santos;
Tenente, Polycarpo Augusto Cesar;

Alferes, Theophilo Soares dos Santos.

3ª companhia — Tenente, Octaviano Dias Ferreira;
Alferes, Braz Giffoni e Antonio Salvador Contrucci.

4ª companhia — Capitão, Ernestino Christiano da Costa;

Tenente, Heitor de Freitas Castro;
Alferes, Manoel Antonio Pinheiro Fernandes e Leopoldino Antonio Chaves.

39º batalhão da reserva

Estado-maior—Capitão-ajudante, Joaquim Ignacio Chaves Ferreira;

Tenente-secretario, Manoel Octavio de Oliveira Duboc;

Capitão-cirurgião, Tertuliano de Souza Leal.

1ª companhia—Capitão, Seraphim Ferreira da Cruz;

Tenente, Brazilliano Augusto Nogueira;
Alferes, Hyppolito José Nogueira e Juvenal Telles da Silva.

2ª companhia—Capitão, Licidio da Silveira;

Tenente, Rozendo Martins de Castro;
Alferes, Manoel Marques da Cruz Paranhos e João de Oliveira Duboc.

3ª companhia — Capitão, Anastacio José Cardoso;
Alferes, Annibal José Garcia e Gentil Machado da Costa.

40ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Luiz Alves Pegas e José Alves Pezas;

Capitães-ajudantes de ordens, José Diniz Drummond e José Francisco de Avellar.

118º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, José Ferreira Aniceto.

120º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Olympio Duarte da Costa;

Capitão-ajudante, Felinto Elydio de Avellar;
Tenente-secretario, Euclides de Moraes Costa;

Tenente-quartel-mestre, Lucrecio de Magalhães;

Capitão-cirurgião, Joaquim Moreira Coelho de Magalhães.

1ª companhia—Capitão, Dr. Nicator Pamphiro;

Tenente, Bernardino da Silva Couto;
Alferes, Calile José Jorge e José de Macedo.

2ª companhia — Capitão, Antonio Dias da Cunha;

Tenente, Domingos Pereira de Mattos;
Alferes, Pedro de Magalhães Bastos e Euclides Paranhos.

3ª companhia—Capitão, Coriolano Pereira Bittencourt;

Tenente, Gastão de Moura Malafaia;
Alferes, Felippes Monteiro e Delphin Francisco de Souza.

4ª companhia — Capitão, Firmino Cardoso Guimarães;

Tenente, Floriano José da Costa;
Alferes, Antonio Bento de Moraes Costa e Moyses Aarão de Oliveira.

40º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major honorario do exercito João Lopes Bastos;

Major-fiscal, Antonio Bento da Costa Magalhães;

Capitão-ajudante, José Mariano de Azeredo Coutinho;

Tenente-secretario, João Lopes Bastos Junior;

Tenente-quartel-mestre, Venancio Soares Ferreira;

Capitão-cirurgião, Possidonio Baylon do Carmo.

1ª companhia—Capitão, Raphael Barra;

Tenente, Marcolino Quirino da Rocha;
Alferes, José Ferreira Ribeiro e José Ferreira Mourão.

2ª companhia — Capitão, Floriano José de Carvalho;

Tenente, Manoel Bento da Costa;
Alferes, João Miguel e Laurindo José de Carvalho.

3ª companhia — Capitão, José de Araujo Rocha;

Tenente, José Domingos Pereira;
Alferes, Antonio Pereira de Andrade e Jorge da Costa Rios.

4ª companhia — Capitão, Antonio Ferreira Ribeiro;

Tenente, Joaquim Rodrigues de Macedo;
Alferes, Manoel Ignacio Ferreira e Antonio Diniz de Lemos Primo.

30º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Augusto Cesar de Oliveira Cansado;

Major-fiscal, Domingos Xavier d'Avila.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Montes Claros

175ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Marciano José Alves.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Euzébio Ferraira Godinho e Leolino de Andrade Camara;

Capitães-ajudantes de ordens, Francisco Bento Nogueira Góes e Francisco Candido Dias;

Major-cirurgião, Dr. Antonio Rodrigues Teixeira.

523º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio dos Anjos;

Major-fiscal, Herculano Rodrigues da Trindade;

Capitão-ajudante, Jacintho Alves da Silveira;

Tenente-secretario, Antonio Augusto Corrêa Machado Filho;

Tenente-quartel-mestre, Martinho Rodrigues da Fonseca;

Capitão-cirurgião, Dr. João José Alves.

1ª companhia—Capitão, José Candido Pereira Salgado;

Tenente, Patricio Alves da Silveira;
Alferes, Manoel Pereira de Carvalho e Domingos Luiz de Carvalho.

2ª companhia—Capitão, Pacifico Rodrigues de Souza;

Tenente, Gregorio Soares Caldeira;
Alferes, Luiz Feliciano da Silva e João Felicio de Oliveira.

3ª companhia—Capitão, Antonio Soares de Miranda;

Tenente, Joaquim Alves Sarmiento Sobrinho;

Alferes, Antonio Ramiro Prates e Carlos Leite Vieira.

4ª companhia—Capitão, João Caldeira Freire;

Tenente, Carlos Pereira dos Santos;
Alferes, João da Matta Carvalho e Domiciano Ferreira Pimenta.

524º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Alves Mauricio Versiani;

Major-fiscal, Eugenio Lopes da Silva;

Capitão-ajudante, João Catoni Pereira da Costa;

Tenente-secretario, José Rodrigues Prates Junior;

Tenente-quartel-mestre, Tertuliano Ribeiro dos Santos;

Capitão-cirurgião, Honorato José Alves.

1ª companhia — Capitão, João Petronilho dos Santos;

Tenente, Alvaro José de Lima;

Alferes, João dos Santos Sampaio e Victor Manoel dos Santos.

2ª companhia—Capitão, Camillo da Silva Maia;

Tenente, José Antonio Ruas;

Alferes, Manoel Gonçalves Pereira da Conceição e Manoel Antonio de Moura;

3ª companhia—Capitão, Jeronymo Felizardo da Luz;

Tenente, Tiburtino de Oliveira Penna;

Alferes, Antonio Bernardino Lopes e Theodoro Lopes da Silva.

4ª companhia—Capitão, Servalino Ribeiro da Silva;

Tenente, Eduardo Pereira da Costa;
Alferes, Joaquim Pereira da Fonseca e Camillo Fernandes Ferreira.

525º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Ribeiro dos Santos;

Major-fiscal, José Elias da Trindade;

Capitão-ajudante, Firmino Leite Duarte;

Tenente-secretario, Philomeno Ribeiro dos Santos;

Tenente-quartel-mestre, João Gonçalves Pereira;

Capitão-cirurgião, Benicio Prates.

1ª companhia—Capitão, Felix Feliciano Ferreira;

Tenente, Candido José de Souza Sobrinho;

Alferes, João Julio Ramos e José de Oliveira Santos.

2ª companhia—Capitão, Vicente José Velloso;

Tenente, Antonio Muniz de Magalhães;

Alferes, Satyro Duarte da Fonseca e Viriato Antonio da Cunha.

3ª companhia — Capitão, Theodoro Christiano dos Santos;

Tenente, Luciano Cardoso da Silva;

Alferes, Antonio Hilario Pereira e Camillo Ribeiro de Andrade.

4ª companhia—Capitão, Jacintho Pereira de Amorim;

Tenente, Carlos de Oliveira Penna;
Alferes, Camillo Gonçalves Brandão e José Caetano dos Reis.

175º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Olegario Lafetá;

Major-fiscal, Luiz Celeste de Araujo;
Capitão-ajudante, Pedro de Araujo Abreu;
Tenente-secretario, Facundo Avelino Ramos;
Tenente-quartel-mestre, Altino Soares de Miranda;
Capitão cirurgião, Ovidio Moreira de Mello.

1ª companhia—Capitão, Manoel Elias da Trindade;

Tenente, Manoel José Souto Primo;
Alferes, Antonio Lopes da Silva e Martiniano Pereira de Carvalho;

2ª companhia—Capitão, Daniel Gomes da Fonseca;

Tenente, Sebastião Ribeiro dos Santos;
Alferes, João Duarte da Fonseca e Domingos Martins de Freitas;

3ª companhia—Capitão, Olympio Alves Quintino;

Tenente, Antonio Candido de Souza;
Alferes, Antonio dos Santos Durães e João Agapito de Miranda;

4ª companhia—Capitão, José Lopes da Silva;

Tenente, Joaquim Ferreira dos Santos;
Alferes, Jacintho Antonio da Fonseca e José Pereira da Silva;

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Quipapá

81ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Antonio Bertholdo Galvão.

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Vicente da Silva Valença e João Pereira da Costa;

Capitães-ajudantes de ordens, José Jorge de Faria Salles e Augusto de Oliveira Galvão;
Major-cirurgião, Francisco Gonçalves de Queiroz.

241ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Marques do Couto;

Major-fiscal, José de Oliveira Galvão;

Capitão-ajudante, Alfredo Americo Galvão;

Tenente-secretario, Antonio Pedro Epi-phano;

Tenente quartel-mestre, Joaquim de Siqueira Passos;

Capitão cirurgião, Amaro Cordeiro Wanderley;

1ª companhia—Capitão, Francisco Alves de Mello;

Tenente, Bellarmino Soares de Moura;
Alferes, Laurentino Rodrigues de Souza e Pedro Pires Pierre;

2ª companhia—Capitão, José Quirino de Andrade;

Tenente, Manoel Alves Feitosa;

Alferes, Pedro Valentim de Vasconcellos e Antonio Pessoa Ladislau;

3ª companhia—Capitão, João Pinto de Oliveira;

Tenente, Juvencio Ferreira da Costa;

Alferes, Francisco Silverio da Silva e Joaquim Simões de Souza;

4ª companhia—Capitão, Francisco de Siqueira Passos Sobrinho;

Tenente, Manoel Ramos de Amorim;

Alferes, Sebastião Nogueira Thomé e Jerônimo Domiciano de Salles.

242ª batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Pedro Americo Galvão;

Major-fiscal, Maximino Uchida de Gusmão;

Capitão-ajudante, Luiz Bezerra Chaves;

Tenente-secretario, Antonio Cicero Galvão;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Lopes Sobrinho;

Capitão-cirurgião, Manoel Thomaz de Lima;

1ª companhia—Capitão, Antonio Pereira Victalino;

Tenente, Manoel Eloy da Hora;

Alferes, José de Figueiredo e Silva e Pedro Pereira Sebastião.

2ª companhia — Capitão, Sebastião Claudiano Villela;

Tenente, Manoel Corrêa da Silva;

Alferes, João Martins de Oliveira e José Victorino de Souza;

3ª companhia — Capitão, João Bezerra Chaves Filho;

Tenente, Antonio Ferreira da Silva;

Alferes, José Simões de Souza e Francisco de Figueiredo e Silva;

4ª companhia Capitão, Aderito Xavier de Mello;

Tenente, Manoel Vieira de Aguiar;

Alferes, Dinamerico do Siqueira Passos e Bernardino Luiz de França.

243ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Gonçalves de Mello Filho;

Major-fiscal, Pedro Antonio Pinheiro de Barros;

Capitão-ajudante, Olympio de Lima Costa;

Tenente-secretario, Viterbo Cordeiro de Mendonça;

Tenente-quartel-mestre, Sebastião Tavares de Vasconcellos;

Capitão-cirurgião, Rodolpho Corrêa Crespo.

1ª companhia—Capitão, Raymundo Miranda de Souza Villaga;

Tenente, João Pereira Sebastião;

Alferes, Vicente Sabino da Silva e Manoel Joaquim de Oliveira;

2ª companhia—Capitão, Carlos Benigno de Mello;

Tenente, Sinezio Gonçalves Lins;

Alferes, Joaquim Plinio Pestana e José Gonçalves de Medeiros;

3ª companhia—Capitão, Antonio Caetano Tenorio;

Tenente, Alexandre Tavares de Souza;

Alferes, Manoel Canuto de Almeida e Henrique Velho de Oliveira;

4ª companhia — Capitão, José Bezerra Chaves;

Tenente, Caetano Pedrosa de Souza;

Alferes, Joaquim Antonio do Norte e Alvinio Gualberto da Silva.

81ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Vicente Cordeiro de Mendonça;

Major-fiscal, José Emygdio da Silva Vianna;

Capitão-ajudante, José Bazilio da Silva;

Tenente-secretario, Antonio Leopoldino de Mello;

Tenente-quartel-mestre, Manoel do Souza Mello;

Capitão-cirurgião, Bento Corrêa Crespo.

1ª companhia — Capitão, Ignasio da Siqueira Passos;

Tenente, Saturnino José Duarte;

Alferes, José Antonio de Oliveira e Hygino Marques do Couto;

2ª companhia—Capitão, Antonio Pereira de Souza Lima;

Tenente, Manoel Aureliano da Silva;

Alferes, Jesuino Gomes Ribeiro e Julio Matutino de Assumpção;

3ª companhia — Capitão, Antonio José da Silva;

Tenente, José de Siqueira Passos Primo;

Alferes, João Soares de Mesquita e Severino Ferreira da Rocha Lima;

4ª companhia — Capitão, Justo de Castro e Souza;

Tenente, Antonio Simões de Souza;

Alferes, Luiz Tavares de Amorim e José Ferreira de Sobral;

Ministerio da Marinha

Por decreto de 7 do corrente foi exonerado do serviço da armada o cirurgião de 5ª classe, 2º tenente, Dr. Affonso Gomes Pereira de Moraes, conforme pediu.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 7 do corrente:

Foi reformado, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o tenente do 2º batalhão de infantaria Francisco Randolpho Xavier da Silva, visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria.

Foram transferidos na arma de infantaria os capitães Paulo de Albuquerque da 2ª companhia do 8º batalhão para a 3ª do 35º e da 3ª companhia deste corpo para a 2ª daquelle Tacito de Moraes Wernes.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Públicas

Por decreto de 8 do corrente foi aposentado José Ferreira Antunes no lugar de 2º official da Administração dos Correios do Estado da Bahia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente do dia 6 de outubro de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 120\$, folha relativa a setembro findo, dos serventes do Tribunal Civil e Criminal;

De 1.200\$, acrescimo de vencimentos que compete ao lente do Externato do Gymnasio Alfredo Alexander, a contar de 3 de julho ultimo;

De 50\$, quantia destinada a quebras do escrivão do dito Externato em setembro findo;

De 9.819\$335, fornecimento á Directoria Geral de Saude Publica e ao Instituto Soro-therapico em agosto;

De 4.032\$800, fornecimento á mesma Directoria no trimestre findo;

De 6.701\$226, fornecimento á Brigada Policial em agosto;

De 166\$66, folha relativa a setembro, da gratificação que compete ao Dr. Alfredo Coelho Barreto pela regencia da cadeira de mathematica elemental do Internato do Gymnasio Nacional.

Expediente de 7 de outubro de 1903

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Agradeceu-se aos Ministerios da Guerra e da Marinha a efficaz e leal condjuvação prestada por officiaes e praças das respectivas corporações durante as ultimas greves havidas nesta Capital.

Autorizou-se o commandante interino da brigada policial desta Capital a providenciar sob e a baixa de serviço do soldado José de Paula Rocha, de conformidade com a acta da inspecção de saude a que foi submettido.

Transmittiu-se ao commandante interino da Brigada Policial desta Capital, para os fins convenientes, o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar e relativo ao soldado da mesma brigada Alberto Gervasio da Cunha.

Requerimento despachado

Geraldo Antonio de Jesus, Francisco Puzot, Julio Antonio de Oliveira e Joaquim Barreiro, presos na Casa de Detenção, com incursores

no art. 204, § 2º, combinado com o art. 21, § 1º, do código penal, pedindo ser dispensados da prova de identificação anthropométrica. — Indeferido, na conformidade do aviso dirigido nesta data ao chefe de polícia.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito português Antonio Luiz de Souza, residente nesta cidade, e o alemão Ernst Ferdinand, residente no Estado de S. Paulo.

— Remetteram-se:

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo a portaria de 5 de outubro do corrente, que lhe concedeu um mez de licença para tratamento de sua saúde;

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, para os devidos fins, a portaria de 17 de setembro ultimo, que, de conformidade com o decreto legislativo n. 1.014, de 24 de agosto do corrente anno, prorogou por um anno, com ordenado, a licença concedida ao Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, lente da mesma faculdade.

Requerimento despachado

Alunos do curso de engenharia civil da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, pedindo permissão para fazerem na primeira época o exame oral dos exercicios praticos relativos ao anno de 1902, afim de poderem prestar, na mesma época, os exames das cadeiras que frequentam. — Indeferido.

Expediente de 7 de outubro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Sul o recebimento do officio n. 310, de 2 do corrente;

Ao superintendente Geral da *The Leopoldina Railway Company*, idem n. 24, de 6 de corrente;

Ao director interino do 2º districto sanitario maritimo, idem n. 193.

— Communicou-se ao director geral da contabilidade que, por portaria de 1 do corrente, foram concedidos ao Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, director do 2º districto sanitario maritimo, 60 dias de licença, e que por outra portaria de 6 deste mez foram concedidos tres mezes de licença a Angelo Carlos de Albuquerque Mello, escriptuario do Lazareto da Ilha Grande.

— Solicitaram-se do director geral da contabilidade providencias para que seja posto, na delegacia Fiscal de Pernambuco, a disposição da directoria do 2º districto sanitario maritimo, o credito de 3:500\$, para occorrecas despezas com o serviço quarentenario no porto do Recife.

— Remetteram-se:

Ao secretario da Faculdade de Medicina o diploma do Dr. Francisco de Barros Pimentel;

Ao director geral da contabilidade diversas contas na importancia total de 14:436\$423, dos fornecimentos feitos ao hospital de São Sebastião e ao Lazareto da Ilha Grande, em agosto ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 7

Pedro Aurelio Vaz de Mello. — Como requer.

Theodoro Polycarpo. — Indeferido.

Louis Hermann & Comp. — Sim.

Candido Libanio. — Deferido.

Oscar Augusto da Franca Ferreira. — Sim.

Juventino Baptista Coelho. — Deferido.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por acto de 8 do corrente, foi exonerado o 3º supplente de delegado da 6ª circumscripção suburbana major Eugenio da Silveira Alves da Silva, e nomeado para substituí-lo o cidadão Luiz Honorio da Silva.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despachados

Dia 6 de outubro de 1903

Raphael Ferreira de Assumpção. — Como requer.

Dia 7

Domingos de Oliveira Alves. — Como requer.

Adolpho de Mello e Alvim Menge. — Opportunamente será attendido.

Faustina Netto d'Ávila. — A acção official solicitada depende de parecer de juriscônsulto competente da Republica Oriental do Uruguay, formulado após exame dos autos da reclamação.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 8 do corrente foi exonerado, a pedido, Leoncio Evangelista dos Santos do logar de escriptura da Collectoria das Rendas Federaes na Feitoria de Sant'Anna, Estado da Bahia.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saúde onde convier:

De 30 dias, em prerogação, ao 1º escriptuario da Alfandega do Estado do Espirito Santo, Hermenegildo Pereira de Almeida;

De 90 dias, ao 3º escriptuario do Thesouro Federal, Erico Souto.

Circular n. 9 — Thesouro Federal — Directoria das Rendas Publicas — Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1903.

Recommendo aos Srs. delegados fiscaes nos Estados que, tendo em vista a imprescindivel necessidade de conhecer o Thesouro as mercadorias cuja classificação dá lugar á imposição de multas ou a reclamações das partes interessadas, façam sempre acompanhar os respectivos processos de amostras das referidas mercadorias, afim de se proceder aos necessarios exames e poder o Thesouro resolver com segurança. — Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

José Ba'sells, pedindo reconsideração do despacho anterior sobre o seu pedido de restituição de metade da dancão feita em Londres, em garantia do contracto para compra de metaes velhos ao Ministerio da Guerra. — De accordo com o parecer, mantenho o despacho de 26 de setembro proximo passalo.

Aurora Corrêa Fernandes, por seu procurador, pedindo reconsideração de despacho que indeferiu o pedido de seu finado pai, Manoel Corrêa Fernandes, sobre transferência de aforamento de terrenos de marinha, á rua Visconde de Sepetiba. — De accordo com os pareceres, deferido.

— Pelo Sr. director:

Henrique Alves Coelho de Mesquita, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

Maria Augusta de Figueiredo Aranha, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de outubro de 1903

Sr. Ministro da Industria, Vição e Obras Publicas:

N. 212 — Attendendo ao pedido feito em officio de 14 do mez proximo findo, pelo engenheiro chefe da commissão incumbida da discriminação dos terrenos de marinha no Estado do Espirito Santo, Theodosio Silveira da Motta, rogo vos digno providenciar para que sejam transmittidos como officiaes o telegrammas da mesma commissão, expedidos sobre objecto de serviço entre as estações da Victoria, Guarapary, Benevente, Piuma e Itapemirim e entre cada uma destas e Estação Central dos Telegraphos.

— Srs. directores do Banco da Republica:

N. 26 — Peço-vos providencias no sentido de ser adquirida por esse banco e enviada ao Thesouro com a respectiva conta, uma cambial, pagavel á vista, do valor de francos 193.73, afim de que este ministerio possa satisfazer o pagamento que lhe requisita o da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 2.483, de 12 de setembro ultimo.

— Sr. Theodosio Silveira da Motta, engenheiro chefe da commissão incumbida da discriminação dos terrenos de marinha no Estado do Espirito Santo:

N. 179 — Em resposta ao officio de 14 do mez proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que este ministerio, por despacho de 3 do corrente, resolveu autorizar a despesa do pessoal e material dessa commissão, de accordo com a requisição feita naquella officio e providenciou para que seja permitido a essa mesma commissão o uso do telegrapho official entre as estações da Victoria, Guarapary, Benevente, Piuma e Itapemirim e entre cada uma destas e a Estação Central dos Telegraphos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de outubro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 332 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o 1º escriptuario dessa alfandega Manoel Pinto da Fonseca no requerimento transmittido com o vosso officio n. 840, de 18 de dezembro do anno passado, resolveu, por despacho de 23 do setembro proximo findo, que a antiguidade do mesmo funcionario na classe a que pertence seja contada a partir de 21 de setembro de 1898, data em que tomou posse do logar de chefe de secção da Alfandega dos Santos.

N. 333 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Sociedade Propagadora do Sciencias e Artes de Juiz de Fora, por seu vice-director Luiz Koester, resolveu, por despacho de 2 do corrente, nos termos do art. 1º do decreto n. 7, de 29 de agosto de 1871 e art. 14 da lei do orçamento da receita vigente, conceder isenção de direitos para o material constante da inclusa relação e que a mesma sociedade pretenda importar directamente da Europa, com destino ás obras de seu edificio.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:
N. 78—De acordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 de agosto ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que as apolices da divida publica de ns. 20.379 e 20.380 de valor nominal de 1.000\$ cada uma e de propriedade do Francisco Gomes Marinho, foram recolhidas á Thesouraria Geral deste Thesouro, em garantia da responsabilidade do collector das rendas federaes do municipio de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, Olympio Marinho de Bragança Junior.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 63—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pela Sociedade Estadual de Agricultura do Paraná, resolveu, por despacho de 5 do corrente, autorizar a cunhagem nesse estabelecimento das medalhas de bronze commemorativas do 50º anniversario da installação da ex-provincia do Paraná, devendo, porém, aquella sociedade fornecer o metal preciso.

N. 64—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 de agosto proximo findo, exarado no processo relativo ao aviso n. 744, de 20 de junho do corrente anno, em que o Ministerio da Marinha solicita a cessão de alguns machinismos existentes na officina a vosso cargo, resolveu ceder ao referido Ministerio, mediante indemnização, duas planas de mesa com engrenagem e cabeçote para aplainar ferro, e ao da Industria, Vição e Obras Publicas, em identicas condições, uma machina para aplainar madeira; devendo essa directoria mandar proceder á avaliação dos mesmos machinismos, afim de remetter as respectivas contas aos ditos ministerios.

— Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal:

N. 22—Tendo o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente, em officio n. 262, de 26 do mez proximo passado, julgado boa a fiança, em apolices, no valor de 2.000\$, prestada por Francisco Gomes Marinho a favor do collector das rendas federaes do municipio de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, Olympio Marinho de Bragança Junior, assim vos communico para os devidos fins e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 8 de agosto ultimo.

— Sr. director da Companhia Novo Lloyd Brasileiro:

N. 19—De ordem do Sr. Ministro, peço-vos providencias no sentido de ser concedida desta Capital até á do Estado da Parahyba passagem de 1ª classe ao inspector de fazenda Carlos Proença Gomes, que para alli segue em commissão.

— Sr. inspector fiscal dos impostos de consumo Victorino José Pereira, em commissão nos Estados de S. Paulo e Minas Geraes:

N. 23—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, proferido sobre o officio n. 32, de 19 de junho ultimo, em que communicastes constar-vos que o delegado fiscal em S. Paulo deixara de recorrer ex-officio de decisões suas annullando processos de infracção do regulamento dos impostos do consumo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que os processos em questão tem sido submettidos á decisão do Thesouro e que, não exercendo os inspectores fiscaes fiscalização sobre os actos dos delegados do Thesouro, nem lhes competindo a imposição de multas, excede de vossas attribuições o objecto daquelle officio.

— Sr. delega fiscal no Ceará:

N. 63—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 3 do corrente, prorogando por dous mezes a licença em cujo gozo se acha, o guarda da Alfandega desse Estado João José Henriques.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:
N. 34—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 3 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao inspector da Alfandega desse Estado José Barbosa Pereira Espindola.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 91—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 28 de setembro proximo findo, concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 17ª circumscripção desse Estado Saul Niha Rodrigues.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 72—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 30 de setembro proximo findo, nomeando João Ribeiro Nepomuceno para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 33ª circumscripção desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 110—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 3 do corrente, prorogando por dous mezes a licença em cujo gozo se acha o guarda da Alfandega desse Estado Isaac Barreira do Ama al.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 153—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 de agosto proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 129, de 14 de agosto do anno passado e interposto pelo engenheiro Theophilo Benedicto de Vasconcellos do acto dessa delegacia indeferindo o requerimento em que o mesmo pedira restituição das quantias descontadas mensalmente de seus vencimentos de membro da commissão fiscal das estradas de ferro arrendadas á Great Western of Brazil Railway, limited, a titulo de sello e imposto sobre vencimentos.

N. 154—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 de agosto proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 131, de 15 de agosto do anno passado e interposto por José Domingos da Silva do acto dessa delegacia indeferindo o requerimento em que o mesmo pedira restituição das quantias descontadas mensalmente de seus vencimentos de membro da commissão fiscalizadora das estradas de ferro arrendadas á Great Western of Brazil Railway Company, limited, a titulo de sello e imposto sobre vencimentos.

N. 155—Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho, de 4 do mez proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 104, de 17 do mez anterior, resolveu o Sr. Ministro autorizar o despacho livre de direitos, na Alfandega desse Estado, de accordo com o art. 2º, n. VII, alinea c, da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, do material constante da inclusa relação e que o coronel Augusto Octaviano de Souza pretende importar durante o corrente anno, com destino á usina Bom Jesus, de sua propriedade, sita no municipio do Cabo, desse Estado, excluidos, porém, os artigos assignalados na mesma relação com a palavra—não—escrita a tinta vermelha.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Auto de infracção de A. Saraiva Vaz:
Estando verificada a infracção de que trata o auto de fls. 2 e sendo infractor A. Saraiva Vaz, estabelecido á Praga Tiradentes n. 8; que deixou correr á revelia o presente processo, julgo contra elle procedente o alludido auto e imponho-lhe a multa de 500\$, de accordo com o art. 27, letra e, combinado com o art. 16 do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intime-se.

Auto de infracção de Antonio Soares Vinagre:

Estando verificada a infracção de que trata o auto de fls. 2; julgo o procedente e imponho ao autuado Antonio Soares Vinagre, estabelecido no kiosque n. 83, á rua da Misericordia, a multa de 500\$, de accordo com art. 27, letra e, do decreto, n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intime-se.

Auto de infracção de Carvalho & Mello:
Tendo os autuados Carvalho & Mello, estabelecidos á rua do Passio n. 88, deixado correr á revelia o presente processo, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho-lhes a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, letra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intime-se.

Requerimentos despachados

Dia 8 de outubro de 1903

José Martellino Pereira de Moraes.—Proceda-se de accordo com o parecer do Sr. escripturario Souza.

Moreira Pinto Gomes Barroso.—Retifique-se.

Santa Casa de Misericordia.—Transfira-se. José Gonçalves Gomes.—Transfira-se, independente de multa.

Amelia Mirandá Gomes e outra.—Transfira-se.

Henrique Carlos de Miranda Gomes e outros.—Idem.

José Maria de Souza Alves.—Idem.

Serena Monteiro de Paula.—Idem.

Felisdoro Galo e outro.—Idem.

Amelia Seixas da Fonseca Ramos.—Idem.

Manoel Rodrigues Pereira.—Idem.

J. G. Vieira.—Idem.

Ribeiro & Irmão.—Idem.

Antonio Rodrigues de Carvalho.—Idem.

Manoel Cardoso Machado.—Idem.

Manoel José Alves.—Idem.

Henrique Schuback.—Idem.

Domingos da Silva Lopes.—Averbe-se a mudança.

Teixeira & Estrella.—Idem.

Silva Almeida.—Idem.

G. Cazeau & Comp.—Idem.

Domingos da Silva Santos.—Transfira-se.

Carlos Polloy.—Averbe-se a mudança.

Alfredo Caruso.—Averbe-se a mudança.

Rodrigues & Comp.—Idem.

Oliveira Junior & Comp.—Idem.

Ramos & Comp.—Archive-se.

Salvador Amendola & Irmão.—Transfira-se.

Netto Silva & Comp.—Idem.

José da Costa Ribeiro Novas.—Solva a divida.

José Antonio Gomes.—Satisfaga a exigencia da sub-directoria.

Manoel Joaquim de Araujo.—Pague o imposto em debito.

Antonio Ferreira de Carvalho.—Pago o imposto em debito e a multa de 20\$, transfira-se.

Amelia Nunes Cordelro.—Idem.

José Ferreira de Macedo.—Idem.

Manoel Francisco Pinheiro.—Transfira-se.

Benjamin Torres da Costa Franco.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Bernardo Menor.—Idem.

Adelino Martins Pinto.—Idem.

Antonio Braz da Cunha Soares.—Idem.

José Cardoso Correia de Almeida.—Elimine-se uma das firmas lançadas.

Lamengo & Serra.—Apresentem as collectas.

José Carnaval.—Corrija-se o lançamento.

José Marques da Silva.—Pague os impostos em debito.

J. L. Lopes. — Pago o imposto em débito, transfira-se.

Francisco Augusto Ramos. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Luiz Pussor. — Pago o imposto em débito, averbe-se a multa.

Joaquim Ferreira Cardoso. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Manoel Ferreira Tavares. — Idem.

Manoel da Costa Salgueiro. — Prove melhor o allegado.

Dr. Luiz Paulino Soares de Souza. — Restitua-se a quantia de 9\$000.

João Meneses de Sá. — Inscreva-se *ex-officio*. Commandador Salvador Gonçalves da Cunha Bastos. — Prove o allegado.

Maria Ferreira das Neves. — Restitua-se a quantia de 62\$100.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 8 de outubro de 1903

Companhia Pelotense, communicando ter adquirido mais 17 apolices da divida publica federal do valor de 1:000\$ cada uma. — Inteiro.

Companhia Alliança da Bahia, remetendo o quadro dos seguros effectuados no primeiro semestre do corrente anno e o balancete de 30 de junho ultimo. — Inteiro.

Companhia Prosperidade, remetendo o ultimo balanço dado em 7 de julho, demonstração da conta de lucros e perdas e prestação das informações pedidas. — Inteiro.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 8 do corrente:

Concederam-se tres mezes de licença, com o respectivo ordenado, ao amanuense da Intendencia Geral da Guerra Lindolpho, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foi nomeado ajudante do material da Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre o tenente-coronel do corpo de estado maior de artilharia Manoel Palmeiro da Pontoura.

Réquerimentos despachados

Dia 8 de outubro de 1903

Segundo tenente João José Ferreira da Brito, certidões. — Declare o fim para que pede as certidões.

Alferes Urbano Varella, permissão para manter uma consignação que faz ao Banco dos Funcionários Publicos. — Indeferido, em vista das informações.

Alferes Valeriano Claudemiro da FONSECA e Joaquim Antonio de Queiroz, permuta de cargos. — Indeferido, em vista da informação do chefe do Estado-Maior.

Segundo sargento graduado da brigada policial desta Capital Pedro Manoel da Souza, attestados. — Concede, uma vez que o petiçãoario designa na Capital da Bahia pessoa habilitada a fornecer o selo a que estão sujeitos os documentos que pede.

Soldado Marcellino Soares, restituição da sua provisão de reforma. — Entregue-se, mediante recibo.

A. da Costa Junior, restituição da procuração. — Entregue-se, mediante recibo.

Dantas Coelho & Irmãos, restituição de documentos e procurações. — A Contabilidade. Entregue-se, mediante recibo.

Ex-praça Adolpho Mathias da Conceição, entrega de alterações occorridas, quando praça do 10º e 22º batalhões de infantaria. — entregue-se.

Soldado asyloado João Fidelis Duarte, permissão para residir fora do asylo. — Indeferido, em vista da informação do Sr. chefe do Estado-Maior.

Musico Antonio Manoel Espindola, reforma. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Réquerimento despachado

Dia 8 de outubro de 1903

João Ferreira Antunes, aposentado no lugar de 2º official da Administração dos Correios do Estado da Bahia. — Apresente a sua certidão de tempo de serviço, extrahida das folhas de pagamento.

Directoria Geral da Industria

Espediente de 7 de outubro de 1903

Declarou-se:

A Directoria Geral dos Telegraphos que foi deferido o requerimento do chefe do districto telegraphico Luiz Faria Lemos, solicitando ficar addido a essa repartição, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data.

A Directoria Geral dos Correios que foi deferido o requerimento em que diversos empregados da administração postal do Estado do Paraná, solicitam lhes seja tornada extensiva a medida constante do aviso n. 79, de 11 de maio ultimo, sobre consignações a particulares uma vez que sejam feitas as referidas assignações, tão somente até um terço os respectivos vencimentos.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancias das notas do papel-moeda, em circulação em 30 de setembro de 1903

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIAS POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	10.474.031	5.237.015\$500	675.156.039\$500
1\$000.....	13.989.457	13.989.457\$000	
2\$000.....	10.347.496	20.694.992\$000	
5\$000.....	6.463.390	32.316.950\$000	
10\$000.....	5.230.794	52.307.940\$000	
20\$000.....	2.591.973 1/2	51.839.470\$000	
30\$000.....	34.863	1.015.890\$000	
50\$000.....	1.752.115 1/2	87.605.775\$000	
100\$000.....	644.217	64.421.700\$000	
200\$000.....	835.883	167.176.600\$000	
500\$000.....	356.640 1/2	178.320.250\$000	
	52.721.859 3/2	675.156.039\$500	

Existencia em circulação em 31 de agosto de 1903..... 675.193.715\$500

A diferença para menos é de 37.676\$000.

Esta diferença provém:

Para menos:

Importancia insinuada por troco de nickel.... 36.142\$000

Idem idem por desconto de notas..... 1.532\$000

Idem idem por cobre para desconto de notas.. 2\$000

37.676\$000

Resta em circulação..... 675.156.039\$500

Nota

Existia em circulação em 31 de agosto de 1903..... 788.364.614\$500

Importancia retirada da circulação até 30 de setembro de 1903 113.208.575\$000

675.156.039\$500

Thesouraria do papel-moeda, 3 de outubro de 1903. — O thesoureiro, A. Barbosa dos Santos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 7 do corrente, foram concedidas na forma da lei e em vista do parecer da junta medica, para tratamento de saúde onde lhes convier, as seguintes licenças:

De tres mezes, ao cirurgião de 3ª classe capitão-tenente Dr. Saturnino de Carvalho;

De dois mezes, aos 2ºs tenentes Americo Vieira de Mello, Marcio Monteiro e Fabricio Moreira Caldas, em prorrogação da que obteve por portaria de 28 de julho do corrente anno.

— Por outras de 8 do corrente:

Foram nomeados:

O contra-mestre da officina de pyrotechnia da Directoria de Artilharia do Arsenal de

Marinha do Rio de Janeiro Raphael Pedro de Alcantara, para exercer o cargo de mestre;

O operario de 1ª classe da mesma officina José Ferreira de Mello, para exercer o de contra-mestre;

Joaquim Julio da Silva, para exercer o cargo de praticante da Associação da Praticagem do Estado da Parahyba.

Réquerimento despachado

Dia 8 de outubro de 1903

Raul Barbosa Rodrigues. — Complete o sello.

—Communicou-se:

A mesma Direcção Geral ter o Ministério da Justiça providenciado sobre o pagamento da construção da linha telephonica, ligando a sede da 3ª circumscrição policial à rua da Saúde, na importância de 505\$300;

Ao director da Direcção Geral de Estatística, relativamente ao objecto dos seus officios ns. 326 e 382, de 10 de julho e 8 de agosto ultimos, ter o Sr. Ministro mandado declarar que, não cabendo mais até 31 de dezembro o prazo de cento e vinte dias marcado ao contractante, sejam dadas providencias no sentido de ser convenientemente corrigida a clausula 2ª da minuta do contracto que acompanhou o primeiro dos mencionados officios;

Ao Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, terem sido remetidos pela Intendencia Municipal de Pelotas, com destino à Exposição Internacional de Apparelhos a Alcool, tres volumes contendo 12 garrafas de alcool de vinho 90°, 12 ditas de aguardente, idem idem, e 1 pequeno alambique, modelo do grande, da capacidade de duzentos litros, que funciona no estabelecimento Quinta Bom Retiro, pertencente ao Sr. Ambrosio Perret.

—Enviou-se ao procurador interino da Republica, em resposta ao seu officio n. 46, de 8 do mez findo, o officio em original do director do Jardim Botânico, expondo o que ha occorrido entre essa Direcção e Pedro da Costa y Trillo e sua mulher.

Requerimentos despachados

Dia 7 de outubro de 1903

Diversos empregados da Administração dos Correios do Estado do Paraná, solicitando lhes seja tornada extensiva a medida constante no aviso n. 79, de 11 de maio ultimo, sobre consignações a particulares. — Deferido com o aviso n. 149, desta data, a Direcção Geral dos Correios.

Luiz Faria Lemos, solicitando ficar addido a essa Repartição, pelo prazo de 30 dias, afim de poder a Junta de Saúde, tendo-o em observação durante esse prazo, poder confirmar o diagnostico da molestia. — Deferido com o aviso n. 143, desta data, a Direcção Geral dos Telegraphos.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 8 de outubro de 1903

Declarou-se:

Ao presidente da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional tornar-se necessaria a entrega a este Ministerio do predio n. 31 da Praça da Republica, outrora occupado pela mesma sociedade, afim de cedel-o ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, que o destina á reconstrução do Quartel Central do Corpo de Bombeiros;

Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras que foi autorizada a companhia cessionaria da mesma estrada, a construir uma parada no lugar denominado «Bebedouro» kilometro 49, á custa dos moçaflores, e ainda autorizada a mudança dos desvios nos kilometros 39, 49 e 71, desde que por conta dos interessados corram as respectivas despesas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 5 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença ao praticante de 2ª classe dos Correios de S. Paulo Mario Pereira.

Requerimento despachado

Luiz Artayeta Palmeiro, ex-3º official dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo para encaminhar uma petição. — Compareça nesta directoria para completar o selo do requerimento dirigido ao Sr. Ministro da Industria.

SECÇÃO JUDICIARIA

Corte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 8 DE OUTUBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues
—Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonçalves

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Espinola, Dias Lima e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.672 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; aggravantes, os principes D. Luiz Maria Fernandes de Bourbon e D. Fellippe Bourbon Bagança; aggravado, o juizo. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente. O Sr. desembargador Espinola tomou parte no julgamento, por ser impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.973 — Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; aggravante, D. Antonietta Castro Paes; aggravado, Dr. Eugenio Valadão Catta Preta. — Negaram provimento ao agravo, contra o voto do Sr. desembargador Souza Pitanga. O Sr. desembargador Espinola interveiu no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.974 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; aggravante, João Carlos Muratori; aggravado, Manoel Peon Gonzalez. — Negaram provimento, contra o voto do Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.952 — (Embargos de declaração). Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; aggravantes-embargantes, João Marcelino Teixeira e Comp., a gravados-embargados, J. R. Sucena & Comp. — Despresaram os embargos unanimemente.

Appellações commerciaes

N. 2.735 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellantes, Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo e outros; appellada, Companhia Agricola de Parana-pena, em liquidação o Banco da Republica do Brazil. — Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador relator G. Cintra; interveiu no julgamento o Sr. desembargador Dias Lima, por serem impedidos os Srs. desembargadores Lima Drummond e Espinola.

N. 2.753 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; appellante, Antonio Ignacio da Rocha; appellados, D. Maria Julia Franco e outros. — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar propria a acção, e mandar que a Camara Commercial julgue de meritis, unanimemente.

N. 2.786 — Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; appellante, José Leal Nunes, cessionario do Banco da Republica do Brazil; appellado, José Machado Mendes. — Negaram provimento á appellação, contra o voto do relator.

N. 2.876 — Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; appellante, D. Maria de Paula Cid Baptista; appellado, Antonio Accacio Fernandes Amares. — Julgaram por sentença a desistencia, unanimemente.

Appellações civeis

N. 2.506 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, Theophilo Belfort Duarte e outros herdeiros e D. Maria Barbosa Duarte; appellados, A. de Macedo Friburgo e outros. — Julgaram habilitados os habilitados e converteram o julgamento em diligencia na parte relativa á desistencia para serem ouvidos os embargantes de folhas 783 e 786, unanimemente.

N. 2.833 — Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Joaquim José Arêde e sua mulher. — Converteram o julgamento em diligencia, para mandar avaliar a causa por avaliadores, unanimemente.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.682, 2.715 e 2.774 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.570, 2.553, 2.687, 2.782 e 2.828 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 2.628 e 2.769 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.763 e 2.744 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.756 e 2.523 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civeis

N. 2.861 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.448, 2.594, 2.805, 2.733 e 2.863 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 2.164 e 2.638 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 2.760, 2.708 e 2.732 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.803 e 2.790 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Appellações civeis

Ns. 2.836 e 2.810.

Accordos publicados

Ns. 1.313, 2.691, 2.723, 2.773 e 2.807.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão extraordinaria em 7 de outubro de 1903. — Presidencia do Sr. Didimo da Veiga. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cockrane. — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha e Drs. Democrito Cavalcante e Viveiros de Castro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha:

Ministerio da Fazenda:

Informações da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 17 de julho, 29 de agosto, 25 e 30 de setembro ultimo, referentes á concessão dos creditos:

De 312\$, á conta da verba 31ª — Reposições e restituições —, á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, afim de attender o pagamento a Alfredo Rigaud, de igual quantia, proveniente da differença de consignação de mais descontada em sua folha de vencimento, de setembro de 1897 a dezembro de 1901, como professor de gymnastica e natação da Escola de Aprendizizes Marinheiros naquello Estado;

De 47:293\$517, á do Estado de S. Paulo, para despesas da verba 33ª com os reparos de que carece a Alfandega da cidade de Santos;

De 19:208\$076 á do Estado do Rio Grande do Norte, para despesas da verba 5ª « Pensionistas », feita a necessaria annullação no credito distribuido ao Thesouro Federal para taes despesas;

De 2:49\$250 a do Estado do Maranhão, afim de ocorrer a despesa da verb. 31ª. «Reposições e substituições», com o pagamento devido a Companhia Salineira Alcantarensa, proveniente de restituição de direitos.

O Tribunal mandou registrar a distribuição dos créditos.

De 2 de setembro findo, relativa a concessão do crédito de 43\$470, por conta da verba 32ª. «Exercícios findos», a Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para pagamento do ordenado que compete ao findo praticante suplente da Administração dos Correios desse Estado Ramiro Alberto Teixeira Leite, no mez de agosto de 1902. — O tribunal negou registro a despesa, por dever ser classificada a dívida pela sua importância illiquida.

De 10, sobre a concessão do crédito de 32\$220, pela mesma verba, a Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para ocorrer ao pagamento de pensão de montepio a que tem direito D. Laura Olympia da Menezes e seus filhos, no anno de 1901. — O tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito na importância de 320\$184, deduzida a quantia de 2\$036, correspondente a um dia de pensão de mais computado pela mencionada Delegacia.

De 5, referente a concessão do crédito de 29:909\$166, a conta das verbas 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 16ª, 17ª e 19ª, do vigente orçamento, a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, afim de atender ao pagamento de consignações feitas por varios funcionarios activos e inactivos. — O tribunal deu registro a distribuição do crédito de 29:549\$166, deixando de assim proceder quanto a importância de 360\$, por ter sido annullada pela Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, na verba 17ª, somente a de 300\$000.

De 3 do corrente, transmittindo a demonstração da renda, no tota de 20:198\$661, arrecadada de julho a setembro, deste anno, por diversas Alfandegas e Mesas de Rendas. — O tribunal ordenou o competente registro.

Ministerio d. Marinha—Avisos: Ns. 1.612, 1.724 e 1.730, de 14 e 28 de setembro ultimo, requisitando a concessão dos créditos:

De 5:000\$, a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, para despesas da verba—Eventuais—, com a vistoria do aviso *Juruema*.

De 1:732\$410, a do Estado de Santa Catharina, para as da verba 13ª—Balisamento de portos.

De 1:881\$820, a da Bahia, para as da verba 11ª—Arsenais.

O tribunal fez registrar a distribuição desses créditos.

—Ministerio da Guerra—Aviso n. 657, de 10 do mez findo, relativo a concessão do crédito de 948\$380 a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, destinado, de accordo com os decretos do Poder Legislativo n. 1.082 e do Executivo n. 4.948, de 2 do citado mez, ao pagamento do ordenado que compete ao escrevente aposentado do extincto arsenal de guerra do referido Estado, José Luiz Mendes Diniz. — O tribunal autorizou o registro da distribuição do dito crédito.

Relatados pelo Sr. Dr. Demócrito, Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 2.492, 2.510 e 2.511, de 26 e 28 de setembro, solicitando a concessão dos seguintes créditos, pela verba 3ª—Correios—título—Directoria Geral:

De 400\$ a Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, para despesas da consignação —reparação e conservação dos edificios, etc.

De francos 1 012,89 e 444,91, ou 357\$855 e 157\$187, ouro, a Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para as da consignação—transito territorial e maritimo de correspondencias, etc.

O tribunal determinou que se registre a distribuição dos alludidos créditos.

N. 103, de 28, consultando sobre a abertura dos créditos de 73:841\$202, em moeda, papel, e de £ 100, para attender a despesas provenientes dos contractos do resgate das estradas de ferro Central de Alagoas, Bahia ao S. Francisco e Paulo Afonso. — O tribunal foi de parecer que os créditos podem ser legalmente abertos como especiaes.

N. 104, de 2 do corrente, com a cópia do decreto n. 4.980, de 29 de setembro ultimo, concernente a abertura do crédito de 25:000\$ suppletório a sub-consignação denominada—Consignações do art. 36 do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos —pertencente ao material das estações da 1ª divisão da verba 4ª, art. 21 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902. — O tribunal ordenou o registro do crédito de que se trata.

Relatado pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Processo de tomada de contas do ex-the-soureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estr. do Minas Geraes Antonio de Santa Cecilia, attinentes ao periodo decorrido de 1 de janeiro a 28 de agosto de 1902. — O tribunal mandou lavrar accordo fixando em 87:910\$363 o alcaque apurado nas contas do dito ex-the-soureiro, e condemnou-o ao respectivo pagamento, e ao dos juros da mora, no prazo de 30 dias.

Foi julgada comprovada a applicação das quantias de 114\$900 a 198\$, feita pelo portei-ro da Caixa de Amortiza.ão, com o pagamento de despesas mudas nos mezes de julho e agosto ultimos, por conta de adiantamento que recebeu.

—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 8 do corrente, o Sr. Dr. presidente do Tribunal de Contas:

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas:

Avisos: N. 2.526, de 29 de setembro, pagamento de 2:250\$ a Companhia Novo Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa ás cinco viagens realizadas na linha fluvial de Santa Catharina pelo paquete *Itapemirim*, em maio ultimo.

N. 2.525, de 29 de setembro, idem de 2:250\$, a mesma, idem, idem, idem, em junho ultimo.

N. 2.524, da mesma data, idem de 2:250\$, a mesma, idem, idem, idem, em julho ultimo.

N. 2.523, da mesma data, idem de 3:536\$450, a mesma, idem da segunda viagem na linha da Bahia pelo paquete *Mayrink*, em julho ultimo.

N. 2.522, da mesma data, idem de 8:000\$, a mesma, idem da segunda viagem na linha do sul pelo paquete *Porto Alegre*, em agosto ultimo.

N. 2.482, de 26 de setembro, idem de 36:426\$800 a *Amazon Steam Navigation Company*, da subvenção relativa ás viagens na linha de Manaus, Macapá, Bayão, Iquitos, Madeira, Purús, Negro, e Oyapock, em junho ultimo.

N. 2.446, de 23 de setembro, idem de 39\$ ao jornal *A Noticia*, da publicação por ordem do Ministerio, em agosto ultimo.

N. 2.496, de 26 de setembro, pagamento de 26:481\$734, a diversos, de fornecimentos a Directoria Geral dos Correios, no mez de agosto ultimo.

N. 2.471, de 25 de setembro, idem de 5:699\$500, a Luiz Macedo, idem, idem, nos mezes de maio e junho ultimos.

N. 2.481, de 26 de setembro, idem de 17:815\$048, a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para a Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de maio a agosto deste anno.

—Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.655, de 29 de setembro, pagamento de 560\$ ao Dr. Vicente de Souza, pela pu-

blicação de seu trabalho intitulado «Restituição da pronuncia latina».

N. 2.699, de 25 de setembro, idem de 17:50\$, das despesas de impressão e dos premios devidos ao Dr. João Vieira de Araújo, pela publicação de suas obras «Codigo Penal Interpretado» e a «Revisão dos Processos Penaes».

N. 2.624, da mesma data idem, idem de 55\$, da folha dos tripolantes da enfermaria fluctuante da Directoria Geral de Saude Publica, em agosto ultimo.

N. 2.718, de 3 do corrente, idem de 9:086\$666, das folhas do pessoal, em commissão do serviço de prophylaxia da febre amarella, relativa ao mez de setembro ultimo.

N. 2.572, de 21 de setembro, crédito de 266\$666 a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento da gratificação, relativa aos mezes de julho e agosto ultimo, que compete ao amanuense da Escola de Minas, Jayme de Aragão Gesteira, por estar servindo de bibliothecario no impedimento do effectivo.

N. 2.627, de 25 de setembro, pagamento de 4.043\$340, a diversos, de fornecimentos a Bibliotheca Nacional e de aluguel relativo aos mezes de julho e agosto findos, da casa destinada ao deposito de livros da mesma bibliotheca.

—Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 170 B, de 15 de setembro, crédito de 6:000\$ ao Thesouro Federal, para pagamento ao Sr. Salvador de Mendonça, enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario em disponibilidade activa, de seus vencimentos, de 1 de janeiro a 31 de dezembro futuro.

N. 177, de 3 do corrente, pagamento de 910\$, das folhas dos salarios dos serventos da Secretaria de Estado e das gratificações das ordenanças em serviço deste ministerio, no mez de setembro ultimo.

Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 33, da Delegacia de Santa Catharina, de 26 de agosto, crédito de 353\$333, para pagamento a pensionista D. Izaura Aunguilhoth de Mattos.

N. 99, da Delegacia do Pará, idem de 1:136\$110 aquella Delegacia, para pagamento da pensionista D. Maria Ramos da Veiga.

N. 87, da Delegacia do Maranhão, de 23 de junho, idem de 163\$790 aquella Delegacia, para pagamento dos vencimentos do fiscal dos impostos de consumo do Alto Parahyba, Antonio Luiz do Amaral Brito, do mez de dezembro de 1902.

N. 90 da Delegacia do Pará, de 23 de julho, idem de 3:032\$ aquella Delegacia, para pagamento a D. Raymunda Melzinha Berla de Andrade, da pensão que deixou de receber nos annos de 1899 a 1901.

N. 184 da Delegacia de S. Paulo, de 17 de agosto, idem de 890\$554, aquella Delegacia, para pagamento de dividas em exercitos findos.

N. 109 da Delegacia do Maranhão, de 20 de agosto, idem de 261\$327, aquella Delegacia, para pagamento a D. Genoveva Borges de Padua Belleza.

N. 151 da Delegacia de S. Paulo, de 28 de julho, idem de 744\$525, em papel, e 248\$175, em ouro, aquella delegacia, para pagamento da restituição devida a José Olympio da Rocha.

N. 129 da Delegacia de Pernambuco, de 17 de junho, idem 101\$250 aquella Delegacia, para pagamento de juros de apolices do empréstimo de 1879 devidos ao baebarel Aristarcho Xavier Lopes, dos 1º e 2º trimestre de 1903.

N. 35 da Delegacia do Piahy, do 12 de agosto, idem idem, 1:380\$645 aquella Delegacia, para pagamento das pensões devidas a D. Amelia Firmina Souza Martins;

Ministério da Fazenda — Offícios

N. 216, da Superintendência da Importação Publica, de 21 de dezembro de 1901, pagamento de 45\$, de serviço de remoção de lixo do Thesouro Federal, durante o 4º trimestre de 1901;

N. 316, da mesma repartição, de 30 de junho de 1902, idem de 45\$, idem, idem, durante o 2º trimestre de 1902;

N. 734, da Casa da Moeda, de 19 de setembro, idem de 79\$500, a Walter & Santos, de fornecimentos áquella repartição em julho ultimo;

N. 726, da mesma repartição, de 17 de setembro, idem de 14\$800, ao *Jornal do Commercio*, de editaes mandados publicar, nos mezes de julho e agosto ultimos.

Requerimentos:

De D. Alga da Silva Costa, credito de 656\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento das pensões devidas a requerente, no corrente exercicio;

Da Companhia Railway, pagamento de 64\$140, de transportes effectuados por conta deste Ministerio, durante o mez de junho ultimo.

Exercícios findos—Requerimentos:

De D. Maria Rita das Chagas, pagamento de 200\$, de quota para funeral ou luto, pelo fallecimento de seu marido o ex-conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Felismino Francisco das Chagas;

De D. Maria Isabel do Valle Monteiro, idem de 311\$284, de montepio, de 25 de outubro a 31 de dezembro de 1902, e funeral.

Alfandega do Rio de Janeiro—Balanço de estampilhas para despacho de consumo, effectuado em 30 de setembro de 1903:

	Recebidas	Vendidas
Saldo do mez de agosto de 1903	530:884\$229	
Estampilhas recebidas da Casa da Moeda de 1 a 30 de setembro de 1903.....	295:300\$000	
Estampilhas vendidas na Thesouraria da Alfandega do Rio de Janeiro de 1 a 30 de setembro de 1903...		178:800\$870
Saldo existente..		647:383\$359
	826:184\$229	826:184\$229

Pagamentos do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Montepio dos funcionarios publicos do Exterior, Marinha e Guerra, meio soldo, delegados e escriptães de policia e Estatistica Commercial.

Correio — Esta repartição expedira malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Aachen*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Teixeirinha*, para Cabo Frio e São João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Prudente de Moraes*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Prinz Eitel Friedrich*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Desterro, Itajahy, S. Francisco e Paranaguá, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/1 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando-se da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Direcção da Meteorologia

Serviço Meteorologico Nacional—Secção Urbana—Resumo das observações corresponsdentes ao dia 7 de outubro de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	OSPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	3.3	1.9	3.2	3.6
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	19.10	20.75	20.75	21.50

Obituário — Sepultaram-se no dia 3 de outubro 61 pessoas, sendo:

Nacionais.....	53
Estrangeiros.....	8
	61
Do sexo masculino.....	35
Do sexo feminino.....	26
	61
Maiores de 12 annos.....	36
Menores de 12 annos.....	25
	61
Indigentes.....	27

— No dia 4 de outubro, 54 pessoas, sendo:

Nacionais.....	46
Estrangeiros.....	8
	54
Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	28
	54
Maiores de 12 annos.....	35
Menores de 12 annos.....	19
	54
Indigentes.....	10

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 7 de outubro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	764.9	18.0	11.6	76	2.0	SE	1.0	C. CK	
4 h. m....	763.9	17.8	11.1	73	2.4	E	0.5	C. CK	
7 h. m....	765.3	18.2	12.6	77	0.0	Nulla	0.1	C	
10 h. m....	764.3	22.9	12.7	61	1.5	ESE	0.2	CK	
1 h. t....	765.0	25.8	15.0	61	7.6	SSE	0.2	C. CK	
4 h. t....	761.0	25.2	15.2	63	8.3	SSE	0.4	SK. CK	
7 h. t....	761.3	22.8	15.8	77	1.2	ESE	0.2	C. CK	
10 h. t....	761.4	21.6	14.9	78	0.0	Nulla	1.0	K. SK	
Médias.....	763.01	21.54	13.54	70.7	2.9	—	0.5	—	

Temperatura: maxima, ás 4 h. da tarde 26.0; minima, ás 7 h. da manhã, 17.3.

Evaporação em 24 horas 2^m/m5. — Ozono: ás 7 h. da m. 3; ás 7 h. da n. 2.

Horas de insolação: 9 h. 10 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha— Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorológico e magnetico no dia de 7 outubro de 1903 (quarta-feira).

EST.ÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	VENTOSUS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	"
Central de S. Antonio	1a....	763.13	18.1	11.66	75.6	E 2	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	762.95	18.1	11.52	74.5	E 2	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	762.72	18.1	10.95	71.1	E 2	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	762.63	18.1	10.81	70.0	ENE 3	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	762.63	18.0	10.87	71.0	E 3	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	762.74	17.8	10.99	72.0	E 4	Bom	—	KC	—	—	—	—	—	—
	7.....	763.22	19.4	12.07	72.0	E 2	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
	8.....	763.06	21.6	12.22	68.0	HNE 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	9.....	762.92	21.8	12.20	65.8	Calma 0	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	10.....	762.47	23.0	12.25	63.6	Calma 0	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	11.....	762.12	23.0	12.25	63.6	SSE 2	Muito bom	Nevoeiro tenue	KC.C	—	—	—	2.3	—	—
	12.....	761.25	24.3	12.23	60.0	SE 4	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	13.....	761.40	24.3	12.90	61.5	SE 5	Muito bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	14.....	759.91	21.3	14.55	64.9	SE 5	Muito bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	15.....	759.51	21.2	14.81	66.0	SSE 6	Claro	—	C.KC	—	—	—	—	—	—
	16.....	759.46	21.1	15.56	69.9	S 6	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	17.....	759.37	23.2	15.43	73.0	SSE 6	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
	18.....	759.51	22.9	15.41	74.0	SSE 4	Claro	—	KC.SK	—	—	—	—	—	—
	19.....	759.53	22.7	15.73	77.0	SE 2	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
	20.....	759.02	22.3	15.45	77.0	E 2	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
	21.....	760.41	21.5	14.81	77.5	Calma 0	Muito bom	—	KC	24.0	24.5	17.5	—	—	9.42
	22.....	759.77	21.5	15.30	80.3	Calma 0	Muito bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	23.....	759.72	21.2	15.32	82.0	N 2	Muito bom	—	AC	—	—	—	—	—	—
	24.....	759.85	20.9	15.34	83.0	NW 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL.

DECLINAÇÃO = 8° 30' 30" NW

Observações meteorologicas simultaneas.

A 0.h.m. de Greenwich ou 9 h. 07m. a t. m. do Rio

Dia 8 de outubro de 1903

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão de vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	VENTOSUS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva e ecchida hontem
								Direcção	Força					
	m/m	°	m/m	%							°	°	°	m/m
Belém.....	762.72	25.8	20.12	81.2	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	E	Aragem Regular	Bom	25.8	23.3	21.45	—
S. Luis.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	E	Regular	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	759.59	23.0	18.57	66.0	Meio nublado	Claro	Nevoeiro tenue alto	SSE	Fraco	Claro	23.8	23.5	26.65	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi li po	Bom	Chuviscos	E	Muito fraco	Muito bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Ameaçador	Nevoeiro tenue alto	S	Regular	Bom	—	—	—	—
Recife.....	765.18	24.0	17.56	70.2	Quasi limpo	—	—	SSE	Muito fresco	Incerto	27.1	24.2	25.65	—
Jeaneiro.....	757.04	25.4	6.63	51.2	Limpo	Sombrio	—	SSE	—	Incerto	24.0	21.0	27.50	—
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	785.35	26.9	19.44	73.5	Limpo	Incerto	—	E	Fraco	Incerto	27.5	24.0	25.75	5.60
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	—	E	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	NNE	Fraco	Incerto	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jus de Fôra.....	767.12	22.8	14.31	69.2	Meio nublado	Bom	—	NW	Aragem	Incerto	24.6	16.0	20.30	—
Capital.....	764.22	22.5	15.85	78.5	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	NW	Muito fraco	Muito bom	24.5	17.5	21.00	—
S. Paulo.....	765.34	19.8	12.12	70.6	Quasi li po	Bom	—	ESE	Aragem	Muito bom	23.0	11.4	19.70	6.00
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	?	Aragem	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	N	Aragem	Muito bom	—	—	—	—
Ouritiba.....	759.16	19.7	17.86	62.4	Limpo	Muito bom	—	S	Fraco	Muito bom	17.1	7.8	18.45	—
Florianopolis.....	762.01	21.0	14.17	76.4	Nublado	Claro	—	—	Calma	Claro	23.6	16.9	20.25	—
Corrientes X.....	761.20	19.0	6.22	31.0	Quasi limpo	—	—	NE	Regular	—	27.0	14.0	21.50	—
Itaquí.....	755.95	21.0	13.54	73.0	Nublado	Sombrio	Nevoeiro	E	Fraco	Bom	29.5	15.0	22.25	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	760.08	22.5	14.85	73.2	Quasi limpo	Muito bom	—	NE	Aragem	Muito bom	27.2	16.6	21.90	—
Cordoba X.....	762.00	17.0	4.94	31.0	Limpo	—	—	S	Duro	—	31.0	10.0	23.50	—
Rosario X.....	751.10	16.0	9.34	69.0	Limpo	—	—	—	Calma	—	25.0	6.0	15.50	—
Mendoza X.....	765.50	17.0	4.60	50.0	Limpo	—	—	E	Fraco	—	29.0	9.0	19.00	—
Buenos Aires X.....	761.60	18.0	10.87	71.0	Meio nublado	Bom	—	NW	Fraco	Bom	23.0	16.0	19.50	—

Nota — Na Capital o tempo está bom e assim continuará.

Em Belém chueu, r-lampejou e trevejou na tarde de hontem.
Em Recife chueu, r-lampejou e trevejou hontem a tarde.
Em S. Paulo chueu, r-lampejou e trevejou hontem ao anoutece.
Em Santos chueu, r-lampejou e trevejou hontem a noite, r-lampejando ao NNW.

As observações com este signal (X) são de hontem.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 7 de outubro de 1903..... 1.410:648\$064

Idem do dia 8:

Em papel..... 163:449\$708

Em ouro..... 55:770\$079 219:219\$787

1.629:867\$851

Em igual periodo de 1902... 1.594 774\$750

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada n. dia 8 de outubro de 1903..... 32:706\$306

Idem idem n. dias 1 a 8.. 201:354\$563

Em igual periodo de 1902 154:934\$109

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 8 de outubro de 1903

Interior..... 47:843\$160

Consumo:

Fumo..... 2:245\$000

Bebidas..... 6:703\$700

Phosphoros..... 11:800\$000

Calçado..... 1:180\$000

Velas..... 2:500\$000

Perfumarias... 290\$000

Especialidades pharmaceuticas..... 1:160\$000

Conservas..... 900\$000

Chapéus..... 1:580\$000

Registro..... 180\$000

28:538\$700

Extraordinaria..... 19:739\$309

Deposito..... 103\$400

Renda com applicação especial..... 5:511\$188

Total..... 101:740\$757

Renda dos dias 1 a 7 de outubro de 1903..... 433:499\$370

Total..... 540:240\$127

Em igual periodo de 1902.. 469:423\$312

Diferença para mais..... 70:816\$815

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministério da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do senhor engenheiro, encarregado das mesmas obras, communico a quem possa interessar que, ás 12 horas do dia 15 do mez corrente, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, recebem-se propostas, em carta fechada, para o augmento do abastecimento de agua e outras obras no Hospital Paula Candido, na Jurujuba.

Os senhores candidatos encontrarão, neste escriptorio, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as bases e mais detalhes que servirão para o contracto a celebrar, e naquella hora pital um empregado competente que lhes fornecerá todas as explicações de que carecerem sobre os trabalhos projectados.

A concorrência versará sobre o preço de toda a obra, prazo para a sua conclusão e idoneidade dos concorrentes.

Os senhores concorrentes, no acto de apresentarem suas propostas, deverão provar ter pago os impostos federaes de industrias e profissões, e haver caucionado no Thesouro Federal a quantia de 300\$000, para garantia da assignatura do dito contracto.

Só serão acceitas as propostas escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos, em dupla via, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, com a indicação certa de residencia, escriptorio ou officina dos senhores concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local, acima designados.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 5 de outubro de 1903. — O escripturario, Antonio Delfim dos Santos.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 2.806, appellante, João dos Reis de Oliveira, appellado, Fiel Augusto de Oliveira; n. 2.810, appellante, Dr. Francisco Ribeiro de Moura Escobar, appellados, Peixoto Vianna & Comp., terão lugar na sessão da Camara Civil do dia 15 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 8 de outubro de 1903. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Instituto Nacional de Surdos Mudos

CONCURSO DE DESENHO

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, de accordo com o art. 86 do regulamento deste instituto, foi acceita a inscripção dos seguintes candidatos ao concurso para provimento da cadeira de desenho do mesmo instituto: Manoel Teixeira da Rocha e Luiz Ribeiro.

Outrosim, faço publico que o Sr. presidente da commissão examinadora marcou o dia 13 do corrente, ás 12 horas da tarde, no mesmo instituto, á rua das Laranjeiras n. 82, para effectuar-se a primeira prova do concurso, que é a escripta.

Instituto Nacional de Surdos Mudos, 7 de outubro de 1903. — O escripturario, Gil Vicente de Souza.

Quartel do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal

De ordem do cidadão tenente-coronel comandante, convido a comparecer neste quartel no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, os Srs. tenentes Henrique Bazin e José Orge Brandão, alferes Astolpho de Macedo Sodré de Mello e Olympio Telles de Menezes.

Commando do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, em 16 de setembro de 1903. — Antonio Thomé de Moura, major-fiscal.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 193 do Regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os herdeiros do machinista de 1ª classe, reformado, José Angelo Lopes, para, no prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação deste, allegarem o que for a bom de seus direitos e produzirem documentos relativamente ao alcance de vinte seis mil e cem réis (26.100), verificado nas contas daquelle responsavel, referentes ao periodo de 8 de abril de 1890 a 27 de maio de 1896, bem como para constituirem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicilio, para nelle serem notificadas das decisões proferidas sobre o mesmo processo, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Tercera Sub-direcção do Tribunal de Contas, 8 de outubro de 1903. — O sub-direc-tor, José Maria da Silva Portilha.

Alfandega do Rio de Janeiro

O Inspector da Alfandega, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saúde publica o seguinte producto:

PRESUNTO vindo de Southampton no vapor inglez *Magdalena* entrado em 17 de setembro de 1903 em cinco volumes, consignados a Guimarães & Comp.

A referida mercadoria que se acha enca-pada em um panno listrado, contém os seguintes dizeres: C. & E. Morton's Yorkshire Ham — London — Garantido livre de Borax.

A analyse revelou a presença de acido borico o que é nocivo á saúde.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1903. — O Inspector, Honório Alonso Ruplista Franco.

1º Distrito Militar

PROPOSTAS

Em obediencia ao determinado no aviso do Ministério da Guerra n. 565, de 5, transmittido a este districto em officio n. 3.336, de 6, do Ex. Sr. general intendente, faz-se publico que no dia 19 do corrente, ao meio-dia, neste quartel general, serão abertas as propostas que forem apresentadas para a compra de 55 cavallos nacionaes destinados ao 5º regimento de artilharia de campanha, de accordo com as clausulas seguintes:

1ª, somente serão recebidos animaes de pelo uniforme.

2ª, a altura minima deverá ser de 1,48 do solo á cernelha;

3ª, os animaes não deverão ter mais de 7 e nem menos de 4 annos de idade; e deverão vir gordos, são, de bons cascos e mansos;

4ª, serão entregues no quartel do 5º regimento de artilharia, dentro do prazo improrogavel de 50 dias a contar da assignatura do contracto, de uma só vez ou parcelladamente;

5ª, os concorrentes, com suas propostas, apresentará documento comprobatorio de terem depositado, na Direcção Geral de Contabilidade, a quantia de 1:000\$, para garantia da assignatura do contracto, e comprometter-se-hão a fazerem um outro deposito de 5:000\$, para garantir a execução do contracto que for assignado.

6ª, o primeiro dos depositos supra indicados deverá ser feito até o dia 17 do corrente, sem falta.

7ª, em suas propostas deverão declarar os concorrentes submeterem-se ás seguintes condições:

a) reconhecerem como perdas, em beneficio da Fazenda Nacional, as importancias dos depositos acima mencionados si, tendo sido preferidos, não comparecerem para a assignatura do contracto ou si, assignando este, não forem cumpridas todas as suas clausulas.

b) pagarem sello proporcional correspondente á importancia total do fornecimento;

c) pagarem 15 % sobre o preço de cada animal não entregue no prazo estipulado;

8ª, os animaes recusados pela commissão de exame serão consignados como não tendo sido apresentados.

9ª, as propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira estampilhada, escriptas com tinta preta, sem emenda nem rasuras.

Quartel general do 4º Distrito Militar, na Capital Federal, 9 de outubro de 1903. — Raymundo Pinto Seidl, capitão secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

O Sr. Dr. Inspector geral manda fazer sciencia ao publico que, para facilitar a execução de providencias que possam ser exigidas por falta de agua, deverão os reclamantes dirigir-se aos respectivos escriptorios dos districtos nas seguintes localidades:

- 1º districto, rua do Senado n. 145.
- 2º districto, rua do Campinho n. 42.
- 3º districto, rua do Haddock Lobo n. 132.
- 4º districto, rua do Aqueducto n. 66, Silvestre.
- 5º districto, Praia de Botafogo n. 216.

Onde encontrarão livros especiaes para deixarem por escripto as suas reclamações.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 8 de outubro de 1903.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OLEOS E LUBRIFICANTES, ESTOPA BRANCA E GRAXA

De ordem da Directoria, faço publico que as 12 horas do dia 31 do corrente, na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1904, de:

- 250.000 litros de oleo de machinas;
- 350.000 ditos idem para cylindros;
- 220.000 ditos idem para carros;

120.000 kilos de estopa branca estrangeira
150.000 ditos de graxa de origem nacional.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições:

Augmento ou diminuição de 10 a 25 %, mediante aviso com antecedencia de 60 dias.

Um terço do fornecimento do oleo e da estopa terá lugar 40 dias depois da assignatura do contracto, e o restante em dois fornecimentos iguaes, um 15 dias depois do primeiro fornecimento e outro 30 dias depois do segundo.

O fornecimento da graxa será em parcelas iguaes mensalmente, sendo o primeiro 30 dias depois da assignatura do contracto.

Só serão recebidas as propostas que rigorosamente satisfaçam os seguintes requisitos:

- 1º, referir-se a cada especie de oleo em separado, isto é, cada proposta deverá referir-se a uma só especie de oleo, podendo haver, no entanto, uma unica proposta que inclua os fornecimentos de graxa e estopa;
- 2º, indicar o nome da fabrica fornecedora, sendo para a graxa acompanhada de certificado de procedencia;
- 3º, indicar o nome e a marca do oleo;
- 4º, indicar o preço em moeda ouro para o oleo e para a estopa, que será invariavelmente para todos os proponentes, qualquer que seja o paiz de origem, o franco, sendo os elementos de base desse preço o hectolitro e o hectogramma; o preço da graxa será em réis para cada 100 hectogrammas de peso. A taxa dos barris será fixada pela administração da Estrada;
- 5º, indicar a densidade do oleo a 25º centigrados;
- 6º, indicar em graus centigrados a inflammabilidade do oleo, assim como a sua combustibilidade;
- 7º, indicar o grão de viscosidade no viscosímetro de Engler;
- 8º, ser acompanhadas de amostras do volume minimo de 3 litros por cada marca de oleo, tenha embora já sido fornecido á Estrada oleo de igual marca.

O oleo e a estopa serão importados directamente para o serviço da Estrada e entregue na Intendencia, devendo vir, para isso, os conhecimentos de embarque em nome da mesma Estrada.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquelle Intendencia no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto do alvará de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de outubro de 1903.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

EDITAL

Decima quarta Pretoria

De citação ao réo ausente José Affonso, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da decima quarta Pretoria, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem, que por denuncia do Dr. P. P. 6º adjunto está sendo processado como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal o réo José Affonso e como apozar de reiteradas delicias não tenha sido possível intimar-se o dito réo, pelo presente o intimo a comparecer neste juizo, á rua do Campinho n. 56 A, no prazo de 20 dias, a contar da publicação deste, a fim de ver-se processar, sob pena de revelia, e, afinal, encerrado o summario, ver se julgar pela Junta Correccional. Outrossim, faz saber que as audiencias deste juizo tem lugar nos dias uteis ás 11 horas da manhã e as juntas correccionaes ás quatro as feiras, ao meio-dia. E para que a noticia chegue ao conhecimento do dito réo, mandei passar o presente edital que será publicado no *Diario Official* e afixado no lugar do costume, para constar. Dado e passado nesta decima quarta Pretoria, aos 7 de outubro de 1903.—E eu, Lino Alves da Fonseca, escrevão, o subscrevi. — João Buarque de Lima.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/32	11 63/64
» Pariz.....	\$792	\$795
» Hamburgo..	\$978	\$982
» Italia.....	—	\$737
» Portugal.....	—	\$368
» Nova York....	—	\$125
Libra esterlina em moeda.....		20\$275
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$266
Apolices geraes de 5%., miudas		954\$000
Ditas geraes de 5%., de 1:000\$000		973\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....		978\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..		972\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....		179\$500
Ditas inscrições de 3%., nom..		870\$000

Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %., port....	54\$000
Ditas idem de 50\$, de 6 %., port.	300\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %., port.....	720\$000
Ditas idem idem, de 1:000\$, 5 %., nom	730\$000
Banco da Republica do Brazil...	38\$500
Dito do Commercio, integ.....	160\$000
Comp. Melhoramentos de S. Paulo	15\$000
Dita Sa' e Navegação.....	25\$000
Dita Viação Ferreira Sapucahy..	25\$500
Dita Seguros Mercurio, c/25 %.	35\$500
Dita Tecidos Brazil Industrial...	200\$000
Dita Tecidos Alliança.....	262\$000
Dita a Seguros Vera Cruz, c/50 %.	520\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	185\$000
Ditas da Comp. Ferro-Carril do Jardim Botânico.....	217\$000

Secretaria da Camara Syndical, 8 de outubro de 1903.—José Claudio da Silva, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 26 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos da Capital o Sr. Thomaz da Costa Rabello e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 29 de setembro de 1903.—José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1903

Assucar branco crystal de Campos, 320 réis por kilo.
Dito mascavo de Sergipe, 220 réis por kilo.
Dito idem de Maceió, 185 a 190 réis por kilo.
Café typo n. 6, 4\$766 a 4\$902 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$562 a 4\$630 idem.
Dito idem n. 8, 4\$289 a 4\$357 idem.
Dito idem n. 9, 4\$085 idem.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1903.—Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, presidente interino.

ANNUNCIOS

Companhia Melhoramentos de S. Paulo

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, em 12 do corrente, ao meio-dia, á rua de S. Pedro n. 5, a fim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos da companhia, na parte relativa á sócia social e ao numero de membros da directoria, procedendo-se em seguida á eleição de um director, na conformidade do art. 13 dos respectivos estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1903.—A directoria.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903